



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTARIA Nº 139/GDG/IFC-CAM/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, Matrícula nº 2613364, ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, Matrícula nº 2567107 e ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, Matrícula nº 1818946, para, sob a presidência da primeira procederem o acompanhamento, orientação e avaliação do Estágio Probatório da servidora LETICIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, Matrícula nº 2103747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROGÉRIO LUÍS KERBER**  
Diretor-Geral